



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da 65ª Reunião da Extraordinária do Conselho Acadêmico, realizada em 17 de julho de 2024.

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se por meio de uso de sala virtual de reuniões, os seguintes membros do Conselho Acadêmico: O Presidente do Conselho, o Diretor Wemerton Luis Evangelista, Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Representante Titular da Área de Ensino), Glênia Cristiane Garcias Alves (Representante Titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (Representante Titular do Corpo Docente), Leandro Alves Evangelista (Representante Titular da Área de Extensão), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Tiago Simão Ferreira (Representante Titular do Corpo Docente), Reinaldo Trindade Proença (Representante suplente do corpo técnico-administrativo), Clara Pinheiro Rodrigues (Representante titular do corpo discente), e Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento). A pauta única foi a discussão sobre o calendário acadêmico do Campus Santa Luzia. O Presidente iniciou a reunião concedendo a fala para a Professora Ligiane Rios Gouveia, Chefe do Setor de Planejamento de Ensino, que participou da reunião a pedido da Samantha. Ligiane iniciou sua contribuição destacando a importância da discussão do calendário com toda Comunidade Acadêmica. Na construção do calendário, ela sugeriu desconsiderar os feriados municipais e considerar apenas os feriados nacionais, respeitando a carga horária dos alunos, cumprindo assim os 200 dias letivos. Samantha lembrou que conforme legislação vigente, parte da carga horária poderia ser EaD desde que esteja aprovado nos PPCs dos Cursos. Ela esclareceu que no caso do curso técnico integrado, no Campus Santa Luzia, já consta os 10% de atividades do Ead. Samantha mencionou a necessidade antecipada dos cursos técnicos e superiores por meio de extraordinário aproveitamento de estudos conforme Instrução Normativa nº 06 de 08 de julho de 2024 emitida pela PROEN.. De acordo com ela, isso foi levado em conta para elaboração do calendário acadêmico. Ligiane explanou que na preparação do calendário houve a preocupação de destinar no máximo 2 sábados letivos por mês. Ela informou que foi necessário a inclusão de férias no final do período letivo, acatando recomendação da Pró-reitora de Ensino (PROEN), para que a Coordenação de Registro Acadêmico tenha condições apropriadas de realizar o lançamento de novas matrículas. Samantha enfatizou que as férias dos docentes iniciarão em 30 de dezembro de 2024, cumprindo o direito de férias de 45 dias referente a 2024. E o retorno dos docentes e alunos está previsto para o dia 18/02/2025. E o fechamento do ano letivo de 2024 ficou previsto para do dia 22/03/2025. A professora Paula manifestou agradecimento à Professora Samantha e também à professora Ligiane pelo cuidado na construção do calendário que ficou com a reposição bem adequada. Na sequência, apresentou uma única sugestão de alteração no Calendário: que 2024.2 tenha início em 14/10 (segunda), e não 11/10 (sexta). Com isso, as férias terminariam em 9/10 (quarta) e não 8/10 (terça); 10/10 (quinta) e 11/10 (sexta) seriam dias de planejamento; e seria necessário acrescentar um sábado letivo no Calendário para substituir 11/10 (sexta). A professora Verônica informou as datas da Semana de Ciência e Tecnologia que ocorrerá no Campus Santa Luzia nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2024, e que as referidas datas tiveram aprovação das professoras Samantha e Ligiane. A pauta do calendário acadêmico foi aprovada por unanimidade. E Samantha ficou incumbida de realizar os devidos ajustes no calendário nos dias subsequentes para que seja disponibilizado via Comunicação do Campus. O Presidente parabenizou a DEPE pela condução na preparação do calendário acadêmico e pelas tratativas com cada segmento do Campus. Samantha falou da importância do envolvimento da Comunidade para que as decisões sejam satisfatórias. Ficou acordado novamente que as reuniões presenciais ordinárias do Conselho Acadêmico sejam realizadas às segundas-feiras, às 15h, atendendo à solicitação da Professora Paula. A reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Eu, Marcos Fradique Mourão, lavei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros do Colegiado.

Santa Luzia, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 02/08/2024, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/08/2024, às 15:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 02/08/2024, às 18:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 03/08/2024, às 00:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 04/08/2024, às 22:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 05/08/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 13/08/2024, às 17:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1981129** e o código CRC **193E2E2E**.

23716.001137/2024-04

1981129v1